010 GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 075/2005):

"Referendar a Portaria G.V.P. n° 002/2005, que adiou as férias do Exmo. Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1° período de 2005, anteriormente marcadas para 04/07 a 02/08/2005, para serem usufruídas de 18.07 a 16.08.2005, bem como conceder 20 (vinte) dias remanescentes de férias, relativas ao 2° período de 2004, para gozo de 27.06 a 15.07.2005."

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 28/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno